



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 019/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições de Docentes e Discentes do Curso de Promoção de Modos de Vida Saudáveis no Ambiente Escolar

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de Docentes e Discentes do Curso de Promoção de Modos de Vida Saudáveis no Ambiente Escolar, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos.

- I – Selma Alves Tavares de Oliveira - SUVISA;
- II – Ana Maria Evangelista Pinto – SEST-SUS;
- III – Neide Alves Rodrigues Manso – SEST-SUS;
- IV – Quésia Biango – SUVISA;
- V – Cirleide Romão da Silva – SUVISA;
- VI – Angelica R. Fagundes - SUVISA.

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pela servidora Selma Alves Tavares de Oliveira.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS